



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES**

EDITAL Nº 009 DE 18 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande – PB, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na categoria correspondente a Professor Assistente, Nível I, Regime de Trabalho de quarenta horas semanais (T-40), para a Unidade Acadêmica de Economia - UAECOM, área de conhecimento Teoria Econômica, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei Nº 12.425, de 17 de junho de 2011, Resolução Nº 002/2006 e Anexos da Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, Decreto nº 8.259, de 29/05/2014 e as disposições contidas neste Edital.

1. Das Inscrições:

- 1.1 O candidato ou seu procurador legal deverá se dirigir à **Secretaria da Unidade Acadêmica de Economia – UAECOM** do Centro de Humanidades da UFCG, munido dos documentos citados no item “4.1”, para efetuar sua inscrição na seleção. O horário de atendimento será das 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs, no 1º andar do Prédio Novo do CH, Setor B, Campus de Campina Grande - PB, Av. Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó – CEP 58.429-140.
- 1.2 No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar no ato da inscrição um documento de identificação original, e cópia da Procuração devidamente autenticada, ficando esta anexada à documentação da inscrição.
- 1.3 Após o ato de inscrição, o candidato ou seu procurador receberá, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:
 - a) Cópia da Resolução Nº 002/2006 e dos Anexos da Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG;
 - b) Cópia deste Edital.

2. Do Cargo: Denominação, classe e nível - Professor Auxiliar A, nível 1.

2.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Auxiliar A, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 3.121,76.

2.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 12.863/201, somente para titulação mínima exigida no edital do processo seletivo.

3. Das vagas: Será oferecida 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida	Nº de Vagas	Classe
Economia	Teoria Econômica	T- 40	Graduação em Economia.	01	Auxiliar A

4. Dos requisitos para inscrição:

4.1 No ato da inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br e nos anexos deste Edital;
- b) Fotocópia legível do diploma de graduação, expedido por instituições devidamente reconhecidas pelo MEC;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). Para emissão da GRU - Guia de Recolhimento da União, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://www.consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher a GRU com os seguintes dados:
 - ✓ Código da Unidade Favorecida 158702
 - ✓ Gestão 15281
 - ✓ Código do Recolhimento 28.883-7
 - ✓ Vencimento 27/04/2018
 - ✓ Número do CPF e o nome do candidato,
 - ✓ Valor da taxa que deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil;
- d) Cópia da Carteira de Identidade;
- e) Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
- g) Curriculum Vitae do candidato devidamente comprovado;
- h) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
- i) Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas

Resoluções Nº 02/2006 e Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo Financeira do Conselho Universitário da UFCG, modelo disponível no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br, e nos anexos deste Edital.

- j) A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e queira solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até dia **25/04/2018** através de requerimento disponível nos anexos deste Edital a ser entregue no local da inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no quadro de avisos da **Unidade Acadêmica de Economia – UAECON**, do Centro de Humanidades, no dia **26/04/2018**;
- k) O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar, através de protocolo, no local de inscrição, o comprovante original do pagamento no valor de R\$ 65,00, até o dia **27/04/2018**.

5. Cronograma:

Discriminação	Datas	Horário	Local
Inscrições	23 de abril a 27 de abril de 2018	08h às 11h 14h às 17h	Secretaria da UAECON
Deferimento das inscrições	30 de abril de 2018	16h	Secretaria da UAECON
Recurso contra o indeferimento	02 a 03 de maio de 2018	08hs às 18hs	Protocolo Geral da UFCG
Homologação das inscrições e julgamento de recurso	04 de maio de 2018	18h	CH e Site da UFCG
Sorteio do ponto da Prova Didática	07 de maio de 2018	09h	Prédio Novo do CH – 1º andar – sala 108
Realização da Prova Didática	08 de maio de 2018	A partir das 08h	-
Exame de Títulos	09 de maio de 2018	-	-
Divulgação do Resultado Final	11 de maio de 2018	Até as 17hs	Secretaria da UAECON e Site da UFCG

6. Das Disposições Gerais:

- a) Serão aceitas inscrições presenciais e via SEDEX. Pode-se admitir inscrição postada nos correios, via SEDEX, com data e hora de postagem dentro do prazo definido no presente Edital. A inscrição postada e não recebida até a data da homologação será automaticamente desconsiderada;
- b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar no ato da inscrição um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta anexada à documentação de inscrição;
- c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição;

- d) A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma acima descrito poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção.
- e) Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada;
- f) A Prova Didática terá duração de cinquenta minutos. Após a exposição do ponto a Comissão Examinadora poderá fazer perguntas relativas ao conteúdo apresentado;
- g) Será considerado aprovado na Prova Didática, o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete);
- h) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática;
- i) Nos documentos de comprovação de disciplinas lecionadas pelo candidato deverá constar número de créditos e carga horária por disciplina ministrada;
- j) Os resultados de cada etapa do processo seletivo serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica de Economia e publicados na página oficial do Centro de Humanidades no endereço: <http://www.ch.ufcg.edu.br>;
- k) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- l) Para eventuais esclarecimentos, os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria da UAECOM, das 08h às 11h e das 14h às 17h. (83) 2101-1215.
- m) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

Campina Grande, 18 de abril de 2018.

LUCIÊNIO DE MACÊDO TEIXEIRA
Diretor do CH



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE

**CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE ECONOMIA
EDITAL Nº 009 DE 18 DE ABRIL DE 2018**

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. ^a Dra. Karla Vanessa Batista da Silva Leite	UFCG	Presidente
Prof. ^a Dra. Gelfa de Maria Costa Aguiar	UFCG	Titular
Prof. Dr. Jean Nascimento dos Santos	UFCG	Titular

PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA:

1. Modelo keynesiano simples e modelo clássico de determinação da renda;
2. Keynes e a revolução da macroeconomia;
3. Estruturas de mercado: concorrência perfeita e monopólio;
4. Teoria da produção;
5. Smith, Ricardo e Marx: três versões para a teoria do valor trabalho;
6. Crescimento, desenvolvimento e distribuição de renda;
7. Dívida pública: conceito e análise do caso brasileiro;
8. Ciclo orçamentário;
9. Balanço de pagamentos;
10. Taxa de câmbio e regime cambiais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE

**CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE ECONOMIA
EDITAL Nº 009 DE 18 DE ABRIL DE 2018**

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Economia -
UAECON/UFCG - Prof.^a Dra. Marta Lúcia de Sousa,

Eu, _____,
residente à rua _____, Nº _____,
bairro _____, CEP: _____, na cidade
de _____ UF: _____, Telefone: _____, e-mail
_____ venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição
no Concurso Público de Professor Substituto para Classe de Auxiliar A, Nível 1, de
acordo com o Edital nº 009/2018, do Centro de Humanidades da Universidade Federal
de Campina Grande, publicado no dia ____/____/____, vem requerer de Vossa
Senhoria sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na
categoria correspondente a Professor Auxiliar, Nível I, Regime de Trabalho de
quarenta horas semanais (T40) na área de Teoria Econômica, da Unidade Acadêmica de
Economia da UFCG – Campus I.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Campina Grande, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE

**CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE ECONOMIA
EDITAL Nº 009 DE 18 DE ABRIL DE 2018**

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Economia -
UAECON/UFCG - Prof.^a Dra. Marta Lúcia de Sousa,

Eu, _____, (nacionalidade)
_____, (estado civil) _____, residente à
_____, nº _____,

Complemento: _____, Bairro: _____,
CEP _____, na cidade de _____, UF:
_____, Telefone residencial (____) _____ e telefone celular
(____) _____, E-mail: _____

portador da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor: _____,
CPF nº _____, solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de
outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado
para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital CH 009/2018, publicado no
Diário Oficial da União do dia _____, seção ____, página ____, para concorrer a uma
vaga na área de **Teoria Econômica**. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único
para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de
Identificação Social - NIS _____, e que atendo a condição
estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de
baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de
minha Inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que
estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo
único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 /09/1979.

Campina Grande, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente



**CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE ECONOMIA
EDITAL N° 009 DE 18 DE ABRIL DE 2018**

ANEXO 3

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO
CONCURSO E DA RESOLUÇÃO 02/2006**

Eu, _____ brasileiro(a), residente e domiciliado em _____ do Estado _____, declaro, pra os fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do processo Seletivo Simplificado para contratação de professor Substituto na categoria correspondente a Professor Auxiliar, Nível I, Regime de Trabalho de quarenta horas semanais (T40) na área de Teoria Econômica da Unidade Acadêmica de Economia do CH, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer ao Edital n° 009/2018, publicado em ___/___/___.

Campina Grande, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



**CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE ECONOMIA
EDITAL Nº 009 DE 18 DE ABRIL DE 2018**

ANEXO 4

DECLARAÇÃO

_____, CPF: _____ e RG: _____, DECLARO que nos últimos 24 meses não tive contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de Ensino.

Campina Grande, ____ de _____ de _____.

RG: _____

CPF _____

Telefone(s): _____

Assinatura do Candidato